



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

ANEXO

CENTÉSIMO DÉCIMO INFORME TÉCNICO

112ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é ampliada a partir desta Pauta:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa que a Campanha Nacional tem nesta Etapa 520.134.783 **milhões de doses distribuídas:**

- 102.507.075 Sinovac/Butantan
- 147.006.032 AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZeneca/Covax)
- 202.687.146 Pfizer-Cominarty
- 34.130.130 Janssen
- 17.861.580 Pfizer-Cominarty (Pediátrica)
- 15.942.820 Sinovac/Butantan (Pediátrica)

Já são 182.649.356 milhões de brasileiros vacinados com pelo menos primeira dose (1ª dose (D1) + dose única (DU)).

Fonte: LocalizaSUS

OBJETO

Aproximadamente 500 milhões de doses foram distribuídas nas pautas de distribuição publicadas durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, observando as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** [Vacina covid-19 (recombinante)], registro ANVISA N° 1.1063.0156;
- **Pfizer-Comirnaty** [Vacina covid-19, RNA mensageiro (RNAm)], Registro ANVISA N° 1.2110.0481;
- **Sinovac/Butantan** [Vacina adsorvida covid-19 (inativada)], autorização temporária para uso emergencial; e
- **Janssen** [Vacina covid-19 (recombinante)], registro ANVISA N° 1.1236.3438.

DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde (MS), a partir das reuniões técnicas tripartite, que tem periodicidade semanal e extraordinária, caso necessário, para discussão e definição da estratégia a ser

adotada a cada nova pauta, prima pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País no declarado momento de pandemia.

Total de doses de vacinas COVID-19 desta Pauta:

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

- 3.093.586 - Pfizer-Cominarty
- 9.972.000 - Astrazeneca/Fiocruz
- 2.701.360 - Pfizer-Cominarty (pediátrica)
- 266.980 – Sinovac/Butantan

Total: **16.033.926 doses distribuídas** nesta pauta.

Fonte: Secretaria de
Vigilância em Saúde

OBJETIVO

Que todas as Unidades da Federação completem os esquemas vacinais, incluindo as doses adicionais e as doses de reforço para o público-alvo.

OPERACIONALIZAÇÃO

PFIZER-COMINARTY (Anexo 1)

Apresentação 0,45 ml - Frasco com **tampa ROXA**:
Após diluição: Frasco multidose com 2,25 ml (6 doses de 0,3 ml/dose);
Tempo de validade após diluição de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml;
Intervalos entre doses: 8 semanas.

ASTRAZENECA/FIOCRUZ (Anexo 2)

Apresentação 2,5 ml:
Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose);
Tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml;
Intervalos entre as doses: 8 semanas.

PFIZER-COMINARTY (PEDIÁTRICA) (Anexo 3)

Apresentação 1,3 ml - Frasco multidose com **tampa LARANJA**:
Após diluição: Frasco multidose com 2,6ml (10 doses de 0,2 ml/dose);
Tempo de validade após diluição de 12 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: 2 doses de 0,2ml;
Intervalos entre doses: 8 semanas.

SINOVAC/BUTANTAN (Anexo 4)

Apresentação 5,0 ml - Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose);

Tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml;
Intervalos entre as doses: 28 dias.

O Ministério da Saúde fará a distribuição para as Unidades Federadas, em acordo com a solicitação realizada no Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde (SIES) pelas Secretarias Estaduais de Saúde, as quais devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos municípios, garantindo a equidade sem causar prejuízos e/ou privilégios à evolução da vacinação da população brasileira.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se orientações para a Campanha Nacional de vacinação contra a covid-19, visando a promoção da continuidade e qualidade da operacionalização Campanha, relacionadas ao uso alternativo temporário de seringas de 3ml com agulha de 23G a 25G para uso adulto, conforme a Nota Técnica nº 996/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0022189058), e do mesmo modo, orienta-se para uso infantil (de 5 a 11 anos), o uso alternativo temporário de seringas 3ml, com agulha de 24G 3/4, conforme a NOTA TÉCNICA Nº 25/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0024833933).

RECOMENDAÇÕES SOBRE O REGISTRO DO DESCARTE DOS RESÍDUOS

No que diz respeito ao registro do descarte dos resíduos, seguem as orientações:

- O **descarte dos resíduos** da campanha deve observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Locais;
- Ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados, evitando potenciais riscos ao processo;
- Registrar adequadamente no sistema de informação as doses utilizadas, incluindo as perdas técnicas e físicas;
- Evitar o erro de registro, relacionando adequadamente a vacina/laboratório ao lote.

Os procedimentos logísticos devem ser observados e resguardados conforme a metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017).

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade por excursão de temperatura deverão ser realizados no formulário disponível no RedCap, e as queixas técnicas deverão ser registradas no NOTIVISA da ANVISA.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS**Formulário eletrônico RedCap:**

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Desvio de qualidade por excursão de temperatura das vacinas distribuídas:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

NOTIVISA:

4 - Queixas Técnicas relativas às vacinas:

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

ANEXOS**ANEXO 1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER-COMINARTY**

Pfizer-Cominarty	
UF	Quantitativo Distribuído - Doses
AC	11 700
AL	21 060
AM	193 050
DF	200 004
ES	70 000
GO	504 000
MA	200 004
MT	40 002
PA	200 070
PB	204 000
PE	200 004
PI	102 000
PR	199 998
RJ	500 004
RO	117 000
RS	300 690
TO	30 000
Total	3 093 586

Nota: Atendido conforme solicitação do estado.

ANEXO 2. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ASTRAZENECA/FIOCRUZ

Pauta 112 – AstraZeneca/Fiocruz			
UF	Quantitativo Distribuído - Doses	Quantidade por mês	Mês de Validade
AC	20 000	20 000	agosto
AL	100 000	100 000	agosto
CE	700 000	300 000	agosto
		400 000	outubro
DF	70 000	40 000	agosto
		30 000	outubro
ES	350 000	270 000	agosto
		80 000	outubro
GO	120 000	50 000	agosto
		70 000	outubro
MA	300 000	270 000	agosto
		30 000	outubro
MS	50 000	50 000	outubro
MT	18 000	10 000	agosto
		8 000	outubro
PA	50 000	50 000	agosto
PB	100 000	100 000	outubro
PE	400 000	300 000	agosto
		100 000	outubro
PI	90 000	90 000	agosto
*PR	1 600 000	640 000	agosto
		960 000	outubro
RJ	500 000	250 000	agosto
		250 000	outubro
RN	150 000	150 000	agosto
RO	10 000	10 000	agosto
RR	24 000	14 000	agosto
		10 000	outubro
RS	400 000	400 000	agosto
SC	350 000	350 000	agosto
SP	4 550 000	50 000	agosto
		4 500 000	outubro
TO	20 000	10 000	agosto
		10 000	outubro
Total	9 972 000	3 374 000	agosto
		6 598 000	outubro

PR: Pedido dividido em 5 entregas a pedido do Estado.

Nota: Atendido conforme solicitação do estado.

ANEXO 3. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER-COMINARTY POPULAÇÃO DE 05 A 11 ANOS (PEDIÁTRICA)

Pfizer Pediátrica	
UF	Quantitativo Distribuído - Doses
AC	45 850
AL	61 910
AM	222 780
AP	20 970
BA	182 560
DF	66 590
ES	154 370
GO	120 320
MA	71 070
MS	22 360
MT	75 660
PA	172 570
PB	3 670
PR	72 810
RJ	178 700
RN	89 230
RR	27 150
RS	133 100
SC	39 540
SE	1 940
SP	895 400
TO	42 810
Total	2 701 360

Nota: Atendido conforme solicitação do estado.

ANEXO 4. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: SINOVA/BUTANTAN

Sinovac/Butantan	
UF	Quantitativo Distribuído - Doses
MA	30 000
MG	100 000
MT	2 500
PB	5 000
RJ	120 000
RJ	9 480
SP	155 260
Total	266 980

Nota: Atendido conforme solicitação do estado.

ANEXO 5. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: DILUENTES

Diluentes	
UF	Quantitativo Distribuído - Doses
AC	4 200
AL	15 400
AM	13 000
AP	3 600
BA	130 200
CE	62 000
GO	37 200
MA	17 400
MG	124 400
MS	18 600
MT	25 400
PA	24 400
PB	44 000
PE	84 400
PI	14 800
PR	50 600
RJ	124 200
RN	18 600
RO	7 400
RR	1 200
RS	63 800
SC	32 600
SE	37 200
SP	186 400
TO	3 600
Total	1 144 600

Atenciosamente,

ADRIANA REGINA DE FARIAS PONTES LUCENA
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações

CÁSSIA DE FÁTIMA RANGEL FERNANDES
Diretora do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Cássia de Fátima Rangel Fernandes**, Diretor do



Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, em 18/07/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Farias Pontes Lucena, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 18/07/2022, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 18/07/2022, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027980832** e o código CRC **0A56EB42**.